

## PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI No. 3.751/2012

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO das LEIS Nº. 3.349/2009 e 3.398/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO — PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1° - Fica expressamente revogada as Leis n°. 3.349/2009, de 13 de julho 2009, € 3.398/2010, de 18 de março de 2010, que tratam da doação de área de terreno a Empresa RODOVIARIO TEXEIRA LTDA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2012.

ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito -



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Casa Diogo de Braga

## PROJETO DE LEI Nº 039/2012

EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da LEI nº 3.349/2010 e dá outras providências.

## A Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão -PE - DECRETA:

Art. 1° - Fica expressamente revogada as Leis nº 3.349/2010, de 13 de julho de 2009, e 3.398/2010, de 18 de março de 2010, que tratam de doação de área de terreno a Empresa RODOVIARIO TEXEIRA LTDA.

- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 10 de dezembro de 2012.

SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO –

ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO